LEI Nº. 4.856/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/11/2020 A 10/02/2021.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA Nº.2583, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DO PARQUE COM O BAIRRO 7 DE SETEMBRO, PARA RUA CARLOS LAURO WINGERT, EM TODA A SUA EXTENSÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, inciso VI da Lei Orgânica, a seguinte

LEI

Art. 1º A Rua nº 2583, localizada no Loteamento Jardim do Parque com o Bairro 7 de Setembro, passa a denominar-se Rua Carlos Lauro Wingert em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.